

LEI n° 745, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II
DA LEI N° 571/2017 E SUAS
ALTERAÇÕES, QUE ALTEROU A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sancionei e
promulguei a seguinte Lei:

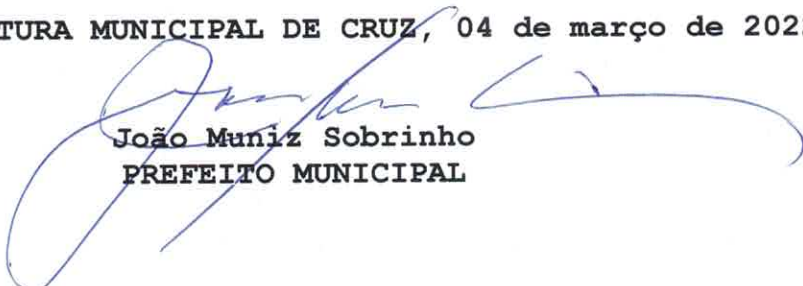
Art. 1° O Anexo I da Lei n°. 701/2021 e suas alterações
passam a ter a nova redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° O Anexo II da Lei n°. 701/2021 e suas alterações
passam a ter a nova redação constante do Anexo II desta
Lei.

Art. 3° O Anexo III da Lei n°. 701/2021 e suas alterações
passam a ter a nova redação constante do Anexo III desta
Lei.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeitos financeiros e orçamentários
retroativos a 1° de fevereiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 04 de março de 2022.



João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I a que se refere o Art. 1º da Lei nº 745/2022
 SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE
 DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO DE
 NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ACESSORAMENTO SUPERIOR
 DESPADRONIZADO (DESP)**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL	DAS-1	1
ASSESSOR DE FATURAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DAS-2	1
ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-3	20
GERENTE DE CONTROLE INTERNO	DAS-4	10
OUVIDOR	DAS-5	6
ASSESSOR	DAS-5	10
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-5	15
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE HOSPITALAR	DAS-5	1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	DAS-5	1
MEMBRO DA UNIDADE GESTORA DO SERVIÇO DE TÁXI	DAS-5	2
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	46
MONITOR DE ARTES	DAS-6	20
MONITOR DE INFORMÁTICA	DAS-6	15
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DAS-6	2
DIRETOR DE ESCOLA "A"	DAS-7	3
DIRETOR DE ESCOLA "B"	DAS-8	5
DIRETOR PEDAGÓGICO I	DAS-8	6
DIRETOR DE ESCOLA "C"	DAS-9	2
DIRETOR PEDAGÓGICO II	DAS-10	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-10	52
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	DAS-10	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	DAS-10	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO PROFESSOR	DAS-10	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	DAS-10	1
COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR	DAS-10	1
COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS	DAS-10	1
COORDENADOR DO LIVRO DIDÁTICO	DAS-10	1
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	DNI-1	1
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	DNI-1	1
CHEFE DE SETOR	DNI-2	22
CHEFE DA UNIDADE GESTORA DE SERVIÇO DE TÁXI	DNI-2	1
MOTORISTA DE GABINETE	DNI-2	2
DIRETOR DE BIBLIOTECA	DNI-2	1
CHEFE DE NÚCLEO	DNI-3	6
SECRETÁRIO ADJUNTO	DNI-3	9
OFICIAL DE GABINETE	DNI-3	1

MEMBRO DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO	DNI-4	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DNI-4	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	DNI-4	4
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DESP-1	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO ADJUNTO	DESP-2	2
CHEFE DE GABINETE	DESP-2	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DESP-3	8
COORDENADOR DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	DESP-4	1
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESP-5	1
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DESP-6	1
DIRETOR TÉCNICO MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DESP-6	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DESP-7	1
PREGOEIRO	DESP-7	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DESP-7	1
TECNICO DE REFERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESP-7	6
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	DESP-7	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DESP-8	3
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESP-8	1
GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	DESP-8	1
ASSESSOR JURÍDICO	DESP-9	6
ASSESSOR ESPECIAL	DESP-9	15
REGENTE DE BANDA	DESP-9	1
OUVIDOR ADJUNTO	DESP-9	1
COORDENADOR DO CREAS	DESP-10	1
COORDENADOR DO CRAS	DESP-10	1
COORDENADOR DO CAPS	DESP-10	1
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DESP-10	1
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DESP-10	1
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	DESP-10	1
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	DESP-10	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DESP-10	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DESP-10	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	DESP-10	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA	DESP-10	1
COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	DESP-10	1
COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	DESP-10	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	DESP-10	1
COORDENADOR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	DESP-10	1
COORDENADOR DA FARMÁCIA HOSPITALAR	DESP-10	1
COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO	DESP-10	1
COORDENADOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE	DESP-10	1

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	DESP-10	1
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	DESP-10	1
TESOUREIRO	DESP-11	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	DESP-11	1
COORDENADOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DESP-11	1
COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE	DESP-11	1
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DO MARKETING E DESENVOLVIMENTO DE DESTINO TURÍSTICO	DESP-12	1
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	DESP-12	1
GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO DE SECRETARIA MUNICIPAL	DESP-12	15
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	DESP-13	1
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	DESP-14	8

**ANEXO II a que se refere o Art. 2º da Lei nº 745/2022
DA SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIO (DAS), DE DIREÇÃO DE
NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
DESPADRONIZADO (DESP)**

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	263,20	2.368,80	2.632,00
DAS-2	210,00	1.900,00	2.100,00
DAS-3	140,70	1.266,30	1.407,00
DAS-4	125,00	1.125,00	1.250,00
DAS-5	103,17	928,53	1.031,70
DAS-6	121,20	1.090,80	1.212,00
DAS-7	53,28	479,56	532,84
DAS-8	46,83	421,53	468,36
DAS-9	43,00	387,00	430,00
DAS-10	41,12	370,16	411,28
DNI-1	230,00	2.070,00	2.300,00
DNI-2	140,70	1.266,30	1.407,00
DNI-3	50,00	450,00	500,00
DNI-4	26,00	234,00	260,00
DESP-1	600,00	5.400,00	6.000,00
DESP-2	550,00	4.950,00	5.500,00
DESP-3	530,00	4.770,00	5.300,00
DESP-4	450,00	4.050,00	4.500,00
DESP-5	420,00	3.780,00	4.200,00
DESP-6	350,00	3.150,00	3.500,00
DESP-7	300,00	2.700,00	3.000,00
DESP-8	290,00	2.610,00	2.900,00
DESP-9	250,00	2.250,00	2.500,00
DESP-10	230,92	2.078,28	2.309,20
DESP-11	220,00	1.980,00	2.200,00
DESP-12	180,00	1.620,00	1.800,00
DESP-13	168,00	1.512,00	1.680,00
DESP-14	160,00	1.440,00	1.600,00

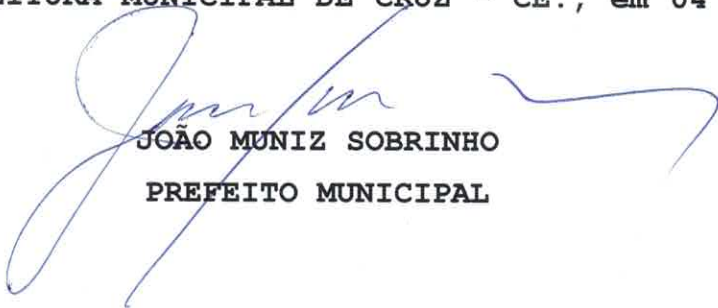
ANEXO III a que se refere o Art. 3º da Lei nº 745/2022
SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS - FG

SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG-1	850,00	15
FG-2	700,00	15
FG-3	600,00	15
FG-4	400,00	20
FG-5	300,00	20
FG-6	250,00	30
FG-7	150,00	25
FG-8	100,00	25

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 745, de 04 de março de 2022, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N° 571/2017 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 04 de março de 2022, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 04 de março de 2022.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL